



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1001/2006

Altera o PPA – Plano Plurianual 2006-2009 e abre créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA – Plano Plurianual 2006-2009, no Programa 2026 – Programa de Habitação Popular, o seguinte projeto/atividade:

AÇÃO

1074 – SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Bayeux.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

16.482.2026.1074 – SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

1.1.01.01.00 – Recursos Próprios

4.4.50.51.01 – Obras e Instalações.....

90.000,00

90.000,00

lv

Art. 3º - Ficam anuladas, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, as seguintes despesas:

09.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

16.482.2026.1067 – CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES

1.1.01.01.00 – Recursos Próprios

4.4.50.51.01 – Obras e Instalações.....10.000,00
10.000,00

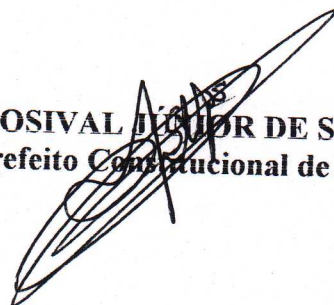
16.482.2026.1068 – RECONSTRUIR E/OU RECUPERAR HABITAÇÕES POPULARES

1.1.01.01.00 – Recursos Próprios

3.3.90.30.01 – Material de Consumo.....25.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....40.000,00
4.4.50.51.01 – Obras e Instalações.....15.000,00
80.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux, 18 de julho de 2006.


JOSIVAL TEÓFILO DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux 